###### INDICAÇÃO Nº 22/2017

**INDICO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DAS VIDEIRAS, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFESSORA MARISA – PTB,** Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico da Rua das Videiras, no município de Sorriso - MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o recapeamento asfáltico da Rua das Videiras é muito importante para o deslocamento seguro dos seus munícipes. Os estragos são visíveis, principalmente no trecho que vai da Avenida Natalino João Brescansin até a Avenida Tancredo Neves. Este péssimo estado de conservação acarreta vários transtornos à população, prejudica também o tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso faz-se necessário o recapeamento do asfalto, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes.

Diante do desgaste de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o translado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisa diariamente fazer uso do referido trecho. Portanto, do ponto de vista econômico e urbanístico o referido recapeamento é de vital importância, para que o deslocamento da população local, bem como de outras localidades, que necessitam por ali passar seja agradável e seguro, favorecendo, no entanto, o processo de desenvolvimento urbano e comercial da região.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário o atendimento da referida indicação, em resposta as reivindicações da população, dos comerciantes e dos empresários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2017

|  |
| --- |
| **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora - PTB** |